



## PORTARIA Nº 203/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Indeferir o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, matrícula nº 66215, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Despacho do referido gabinete.

Picuí-PB, 11 de setembro de 2017.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional